



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VETO INTEGRAL Nº002/2020 - AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº017/2019 - "Estabelece prioridade nas consultas médicas e exames de saúde e dispõe sobre o agendamento telefônico e através do site da Prefeitura Municipal para pacientes idosos, portadores de deficiência e gestantes, previamente cadastradas nas unidades de saúde do Município de Guaçuí."

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** A Mensagem de Veto Nº 002/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões;
"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 09 de Abril de 2020.

José Carlos Pereira Leal _____

Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa _____

Relator

Mirian Soroldoni Carvalho _____

Membro